



Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 24, DE 15 DE MARÇO DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º, IV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a realização da 144ª Sessão Ordinária, prevista para o dia 27 de março de 2012, para 26 de março de 2012 (segunda-feira), às 9h30.

Art. 2º Ao final da Sessão, subsistindo processos a serem julgados, fica desde já designado o dia 27 de março de 2012 (terça-feira), a partir das 9 horas, para o prosseguimento do julgamento dos processos pautados, ficando as partes intimadas da suspensão da Sessão e da prorrogação dos trabalhos, independentemente de nova publicação na imprensa oficial.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Cezar Peluso'.

Ministro Cezar Peluso
Presidente